



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

12 de abril de 2021



Ilmo. Sr. Carlos Gomes

Em atenção ao Of. Gab. nº 219/2021, encaminhamos Ofício DMS – 138/2021 em anexo, provindo do Departamento Municipal de Saúde.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores
26/04/2021
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

20/04/2021

Auxiliar

Ilmo. Sr. Vereador
CARLOS GOMES
Câmara Municipal
NESTA.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

Ofício DMS – 138 / 2021

07 de abril de 2021

Excelentíssima Senhora

Em atenção ao Of.Gab. nº 219/2021, de autoria do nobre vereador senhor Carlos Gomes solicitando que os profissionais coletores de lixo sejam inseridos na fase dos grupos prioritários da vacinação contra a COVID 19, informamos que entendemos a preocupação e nos solidarizamos, contudo seguimos as regras definidas pela Secretaria de Estado da Saúde para os grupos prioritários.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Dr. Fernando Carlos Delatti
Diretor Municipal de Saúde

Exma. Sra.
Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal
São João da Boa Vista - SP